



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

DECRETO nº 052/2025, de 14 de outubro de 2025.

**"DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM
RAZÃO DE FALECIMENTO DE MUNÍCIPE DA
CIDADE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ E DÀ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Antônio Lucio Nascimento**, ocorrido na data hoje;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no âmbito Municipal, por 01 (um) dia, em sinal de pesar pelo falecimento de **Antônio Lucio Nascimento**.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no dia 14 de outubro de 2025 em todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 2º - O ponto facultativo não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que desempenham atividades essenciais, em decorrência do princípio da descontinuidade do serviço público.

Art. 3º – Fica a Secretaria Municipal de Saúde incumbida de adotar as providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços essenciais, de forma a manter o expediente normal nos órgãos que trabalham em regime de plantão e sobreaviso.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, 14 de outubro de 2025.

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2025.10.14 09:10:57 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
Prefeito Municipal